

# Câmara Municipal de Uauá

Resolução



1

## RESOLUÇÃO N° 03/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Edemir Golfi Andreazi".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 03/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **EDEMIR GOLFI ANDREAZI**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA  
Vice-presidente.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
1º Secretário.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro – 48.950-000 – Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



2

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO N° 04/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Ivan Ferreira da Silva".

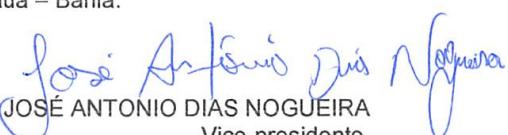
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 04/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **IVAN FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.

  
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

  
JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA  
Vice-presidente.

  
LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

  
GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



3

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO N° 05/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Maviael Melo".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 05/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **MAVIAEL MELO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.

  
**RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL**  
 Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

  
**LUIZ CARLOS LIMA SANTOS**  
 1º Secretário.

  
**JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA**  
 Vice-presidente.

  
**GENILSON GONÇALVES BARBOSA**  
 2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
 Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

# Câmara Municipal de Uauá



4

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

## RESOLUÇÃO N° 06/2017

"Concede Título de Cidadão Uauaense ao senhor Flávio Leandro".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 06/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor **FLÁVIO LEANDRO**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá – Bahia, em 14 de junho de 2017.

  
RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SIVAL  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.



LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

  
JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA  
Vice-presidente.

  
GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com